

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 069/20
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, a realização de estudos necessários para a construção de novos leitos de UTI e a aquisição de mais uma máquina de ressonância para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), a realização de estudos necessários para a construção de novos leitos de UTI e a aquisição de mais uma máquina de ressonância para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a saúde estadual apresenta gargalos em todas as suas formas de atendimento. Atualmente, o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia (CDI) – Anexo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, atende paciente não apenas da capital, mas provenientes do interior, ficando numa enorme lista de espera para realização de exames.

Dessa forma, **indicamos ao Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, a realização de estudos necessários para a construção de novos leitos de UTI e a aquisição de mais uma máquina de ressonância para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, a realização de estudos e adoção das providências necessárias para a construção de novos leitos de UTI e a aquisição de mais uma máquina de ressonância para o hospital em voga, visa diminuir o tempo na fila de espera para realizar exames.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

